



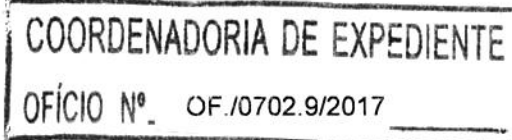
Estado de Santa Catarina
Gabinete do Governador



Ofício GABGOV nº 141/2017

Florianópolis, 7 de novembro de 2017

Senhor Presidente,



Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a indicação do nome do senhor **JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI** para ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em consonância com o disposto no art. 40, XXIII, "a", da Constituição do Estado.

Atenciosamente,



João Raimundo Colombo
Governador do Estado



Excelentíssimo Senhor
Deputado SILVIO DREVECK
Presidente da Assembleia Legislativa
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 – Florianópolis - SC

Ofício Nº TC/DGPA 14.368 /2017

Florianópolis, 07 de novembro de 2017.

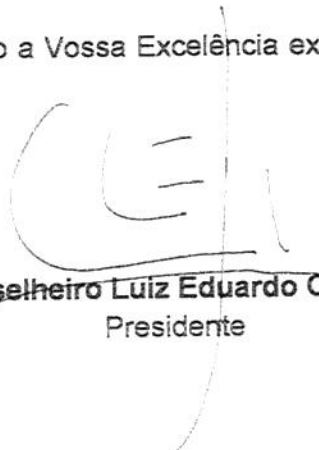
Ref.: Vacância de cargo de Conselheiro

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com os cordiais cumprimentos, tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informar-lhe da vacância de cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em razão da aposentadoria do **Conselheiro Júlio Cesar Garcia** ocorrida em 06.11.2017 e publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 2296, de 07.11.2017, em anexo

O preenchimento desta vaga está reservado ao Governador do Estado de Santa Catarina, nos termos dos incisos I, § 2º e II, § 3º, do art. 61 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada consideração e distinguido apreço.



Conselheiro Luiz Eduardo Cherem
Presidente

À sua Excelência o Sr.

Doutor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Digníssimo Governador do Estado de Santa Catarina

Centro Administrativo – Rodovia SC 402, Km 5, 4.600 – Saco Grande II

88.032-000 - Florianópolis-SC

PORTARIA Nº TC 0568/2017

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº TC 050/2017, nos termos do art. 27, I, da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, com redação da Lei Complementar nº 618, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Atribuir à servidora Sílvia Leticia Listoni, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.A, matrícula nº 451.051-8, adicional de pós-graduação em nível de Mestrado, correspondente a 20% sobre o vencimento do último nível e referência de seu cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2017, cessando os efeitos da Portaria TC.728/2010.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

**PORTARIA Nº TC 0569/2017**

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 050/2017, nos termos do art. 78, da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o art. 9º, da Lei Complementar nº 496, de 03 de fevereiro de 2010

RESOLVE:

Conceder ao servidor Luiz Alexandre Steinbach, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.C, matrícula nº 450.987-0, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 20/11/2017 a 04/12/2017, correspondente à 1ª parcela do 1º quinquênio – 2008/2013.

Florianópolis, 31 de outubro de 2017.

Edison Stieven
Diretor da DGPA

PORTARIA Nº TC 0576/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, IV, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, V, da Resolução nº TC.06, de 03 de dezembro de 2001, e nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 63, da Lei Complementar Estadual nº 412/2008,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao Conselheiro Julio César Garcia, matrícula 451.025-9, nascido em 28 de março de 1950, com proventos de lei, atualizados de acordo com o art. 71, da Lei Complementar Estadual nº 412/2008.

Florianópolis, 6 de novembro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

Edital de Eliminação de Documentos e Processos N. 042/2017

O Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada pela Comissão de Avaliação e Controle Documental, instituída por meio da Portaria N. TC-0109/2016, de 22 de fevereiro de 2016, faz saber a quem possa interessar que, de acordo com a Resolução CONARQ n. 07/97, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, se não houver oposição, o Tribunal de Contas procederá à eliminação dos seguintes documentos referentes às Solicitações SEG nºs 1014, 1019, 1025, 1040, 1041, 1043, 1044, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052/2017:

Protocolo/Ano	Interessados	Assunto
(Sol.1014) 33 / 2008	Remilton Broetto	Encaminha decreto legislativo n. 001/
53 / 2008	Vicente Francisco Fernandes	Encaminha copia do Decreto Nº 001/200
89 / 2008	Onélio Richartz	Encaminha decreto legislativo n. 004/
93 / 2008	Milto Annoni	Encaminha copia do decreto legislativ
226 / 2008	Antonio Carlos Fagundes da Rosa	Encaminha Copia da Ata 620/2007 e 621
228 / 2008	Marcos Luiz Penz	Encaminha Decreto Legislativo Nº 011/
229 / 2008	Dilson José Buratti	Encaminha Decreto Legislativo Nº 039/
230 / 2008	Sebastião Kuster de Oliveira	Encaminha Decreto Legislativo Nº 006/
329 / 2008	Jose Edson da Silva	Encaminha copia do Decreto Legislativ
333 / 2008	Adilson Antonio Bianchi	Encaminha copia do Decreto Legislativ
419 / 2008	Vilmar Jacob Finger	Encaminha Decreto Legislativo nº 04/2
474 / 2008	Osni Walzburger	Encaminha decreto legislativo n. 005/
2250 / 2008	Sebastião Kuster de Oliveira	Encaminha Decreto Legislativo que apr
2370 / 2008	Valdomiro Acunha	Decreto n CM 004/2008 - Aprova as con
2640 / 2008	Carlos Alberto Tozzo	Encaminha decreto legislativo 001/200
2671 / 2008	Antonio Alberti	Decreto Legislativo n 002/2007 que ap
3030 / 2008	Carlos Roberto Hang	Encaminha decretos legislativos 002/2